

INDICAÇÃO

Indica realização de reforma da EMEB Dejani Ribeiro Campos e troca da fachada para conter novo nome da escola, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 86 - Bairro Dr. Fábio Leite, nesta capital.

À Secretaria Municipal de Educação - SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicitação de reforma da EMEB Dejani Ribeiro Campos e troca da fachada para conter novo nome da escola, localizada na Rua Bandeirantes, Quadra 86 - Bairro Dr. Fábio Leite, nesta capital.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de reforma da EMEB Dejani Ribeiro Campos se faz necessária devido às condições estruturais e de infraestrutura que comprometem a segurança, a qualidade do ensino e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários. Além disso, essas questões impactam diretamente o aprendizado, dificultando a realização das atividades pedagógicas e colocando em risco a integridade física dos ocupantes do espaço.

A realização dessa reforma é essencial, pois sua ausência não só prejudica os municípios, mas também viola direitos sociais fundamentais previstos no artigo 6º da Constituição Federal. Sua execução garantirá mais segurança e qualidade de vida para toda a população. Diante disso, é imprescindível uma intervenção imediata do poder público para minimizar os transtornos e garantir condições adequadas de existência aos municípios. Assim, solicitamos a realização do referido serviço com a máxima brevidade possível.

A Administração Municipal deve assegurar o bem-estar dos Cuiabanos. É sabido do comprometimento do executivo da Capital como sua população, por isso, peço brevidade no atendimento deste serviço ora solicitado.

Pelos motivos acima declarados, submetemos à apreciação da mesa a presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2025.

Daniel Monteiro - REPUBLICANOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360035003100320036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

